



Processo n. 135.248/11

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DA CARTA-CONTRATO N. 2012/140.0, E ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A MEDCORP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DO EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO EM BACTERIOLOGIA, MODELO AUTOSCAN-4, MARCA DADE BEHRING, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Ao(s) vinte dia(s) do mês de janeiro de dois mil e quinze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a MEDCORP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., situada na SIA SUL, Quadra 5C – Área Especial 09, Loja 02, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 01.331.989/0001-89, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por sua Diretora-Geral, a senhora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Brasília-DF, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável da Carta-Contrato 2012/140.0, e Aditivos, **a partir de 31/12/14**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme a Cláusula 12.1 da Carta-Contrato 2012/140.2.

Brasília, 20 de janeiro de 2015.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n.: 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Maria de Lourdes dos Santos
Diretora-Geral
CPF n. 149.513.711-20

Testemunhas: 1) Bruno Lima Sá - P. 7829

2) Maria de Lourdes Borges P. 7149